



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000257-32.2015.5.19.0006**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Acidente de Trabalho

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/03/2015

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: LUCIANA BATISTA DE ARAUJO

ADVOGADO: JOSE RUBEM ANGELO

RÉU: INDUSTRIAL PORTO RICO S A (em Recuperação Judicial)

ADVOGADO: RODRIGO TRINDADE MELLO RANGEL

ADVOGADO: ADILERCIO HEITOR DO VALE JUNIOR

ADVOGADO: SEBASTIÃO NETO

ADVOGADO: JOSE RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO: BRUNO DE GOES GERBASE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
ATOrd 0000257-32.2015.5.19.0006
AUTOR: LUCIANA BATISTA DE ARAUJO
RÉU: INDUSTRIAL PORTO RICO S A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL CONVERSÃO EM RENDA

LOTE 01/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO 0000257-32.2015.5.19.0006 E OUTROS

A Corregedoria Regional responsável pela fiscalização e gerenciamento do Projeto Garimpo, que trata do saneamento dos depósitos judiciais /recursais com contas ativas vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando que o Sistema de Depósitos Judiciais não identifica os beneficiários, mas, tão-somente, as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e os respectivos saldos;

Considerando que a **6ª Vara do Trabalho de Maceió** encontrou contas judiciais/recursais com valores compreendidos entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00;

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que o art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT N° 61, DE 7 de outubro de 2024 estabelece como valores ínfimos os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por analogia ao parâmetro já existente e previsto na Portaria n° 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social.

Considerando o contido nos §§1º e 2º do art. 12 ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT N° 61/2024 e no art. 14, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n° 142/2019, que

determina a conversão dos valores inferiores a R\$ 150,00 em renda em favor da União Federal;

Considerando que, por essa razão, foi determinada a lavratura de alvarás judiciais para reunir os valores inferiores a R\$ 150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos, arquivados a partir de 15 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Depósito Judicial:

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que serão convertidas em renda em favor da União Federal - Ente Público Federal, por meio do código DARF 5891 - "Valores Oriundos de Depósito Judicial /Recurso - Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho - Projeto Garimpo" - os créditos que foram localizados em contas Caixa Econômica Federal associadas aos processos judiciais consignados na relação que se faz juntar como anexo a este Edital.

Os valores a serem convertidos em renda em favor da União Federal, que se encontram listados nas planilhas em anexo, já estão corrigidos e atualizados até o presente mês, cumprindo-se ainda registrar que o fato de estarem indicados os nomes das partes processuais, nas aludidas planilhas, não significa que tais valores lhes pertencem.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 13 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT N° 61/2024.

O presente edital é lavrado com prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

MACEIO/AL, 28 de novembro de 2025.

THAIS COSTA GONDIM
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por THAIS COSTA GONDIM, em 28/11/2025, às 14:59:45 - 367a247
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112814570708200000021951671?instancia=1>
Número do processo: 0000257-32.2015.5.19.0006
Número do documento: 25112814570708200000021951671